



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o pedido de Crédito tem por finalidade a aquisição de veículo Ambulância tipo A (Simples remoção) - tipo furgão, original de fábrica (0 km), para atender as necessidades dos usuários do Serviço de Urgência do Município.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

P. 0161/2022.112.880

RECEBIDO

Em 31 / 01 / 2022

[Assinatura]

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 13 / 2022

***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento
Vigente do Município de Lagoa da Prata e
Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 226.416,68 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

449052 – (DR 255) Equipamentos e Material Permanente R\$ 226.416,68

TOTAL R\$ 226.416,68

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar especificado será utilizado o Superávit financeiro (Recurso 255) - Detalhamento 1576, decorrente da Resolução 7.750/2021 - FES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature and date: 01/02/2022